

**PORTARIA Nº 011/2024**

*Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contratos, referentes à compras e serviços comuns, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** as pessoas abaixo mencionadas para exercerem as funções de **GESTOR DE CONTRATOS** e **FISCAL DE CONTRATOS**, da forma abaixo transcrita, afim de gerenciar e fiscalizar os Contratos referentes à compras e serviços comuns da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social.

<b>GESTOR DE CONTRATOS</b>
JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA – CPF nº. 190.***.354-**

<b>FISCAL DE CONTRATOS</b>
EDILSO FERREIRA DINIZ – CPF nº. 026.***.404-**

**Art. 2º** A execução de cada contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal, nomeados por esta Administração.

**§ 1º** Os representantes nomeados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** As decisões e providências que ultrapassem a competência dos representantes nomeados pela Administração Pública deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024; 96º da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 02/01/2024  
SECRETÁRIO

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO